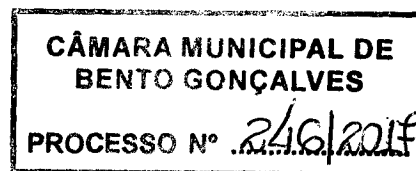


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.
Nesta.

Senhor Presidente



O Vereador abaixo firmado vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar o incluso Projeto de Lei que **"Denomina o Ginásio Municipal Ivo Chies, o ginásio conhecido como Ginásio da Madecenter."**

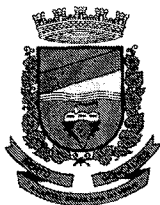
A homenagem que se pretende perpetuar a memória do empresário da indústria moveleira, falecido em 2014, é plenamente justificável, pois será uma singela homenagem da cidade de Bento Gonçalves e dos que foram ajudados através de seu altruísmo e dedicação, à uma pessoa que deixou um legado muito além da contribuição para o engrandecimento das cidades em que passou.

No ano 1968, Ivo Chies foi atraído para Bento Gonçalves onde abriu uma fábrica de móveis dentro de sua própria madeireira, nascendo assim a "Móveis Centenário", em homenagem aos 100 anos da imigração italiana. Posteriormente, em 1976, viria a se denominar "Madecenter Móveis".

A Madecenter era conhecida como a única fábrica de móveis que já havia nascido de porte grande, tendo em vista suas áreas de reflorestamento nas cidades de Protásio Alves e André da Rocha. Pioneira no plantio de pinus no Estado, totalizando 3.000 hectares, sendo 30% a 40% de matas nativas, o que a constituía como uma das maiores reservas do Estado, com uma preservação intacta da flora e fauna natural.

Ressalta-se o trabalho e empenho do Sr. Ivo Chies, através da empresa Madecenter, trouxe emprego para mais de 540 famílias, oferecendo muito além do sustento de cada um: proporcionava aos seus funcionários oportunidade para se desenvolverem, participando de cursos e seminários externos, bolsas de estudo para primeiro e segundo grau e para cursos universitários.

Assim sendo contamos com o apoio de todos os nobres vereadores para aprovação do presente projeto, maneira pela qual se estará deixando perpetuado seu exemplo de trabalho e empreendedorismo de Ivo Chies em prol do Município de Bento Gonçalves.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Vereador **Eduardo Virissimo - PP**
Vice - Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº *198* /2017.

DENOMINA DE "GINÁSIO MUNICIPAL IVO CHIES", O GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOBREPINUS.

Art. 1º - O ginásio de esportes localizado na área de recreação pública I, do Loteamento Residencial Nobrepinus, situado na Rua José Possamai, 518, Bairro Ouro Verde, conhecido popularmente como "Ginásio da Madecenter", passa a ter a denominação de "GINÁSIO MUNICIPAL IVO CHIES".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Curriculum

No ano de 1924, em Rio Formiga, no interior de Getúlio Vargas, nascia Ivo Chies, o quarto filho de Joana de Martini Chies e Casemiro. Ivo, que nasceu em família humilde e não teve a oportunidade de estudar por muito tempo, diante do trabalho árduo conseguiu erguer uma fábrica de grande porte, trazendo prosperidade às diversas cidades que a madeireira se instalou, bem como às mais de 540 famílias ligadas à empresa.

Desde cedo o trabalho fez parte da vida de Ivo. Estudou apenas 4 anos - cujas caminhadas diárias de 3,5km de pés descalços se faziam necessárias -, e aos 12 abandonou os estudos para ajudar seu pai, sócio de um moinho descascador de arroz. Segundo Ivo, foram os piores anos de sua vida, trabalhando à exaustão nas madrugadas frias de inverno. Sem luz, sem disposição física e sem muitas perspectivas. Mas não havia o que fazer, visto que a família precisava de sua mão de obra, bem como a dos filhos dos sócios. Todos estavam engajados em prol do trabalho nos tempos difíceis que corriam durante a crise norte-americana.

Ao acalmar a crise, seu pai Casemiro resolve voltar a investir muito trabalho árduo na serraria, que já havia sido fundada em 1929, mas em virtude da crise os obrigou a voltar a se dedicar à agricultura. Ivo respira aliviado ao começar a trabalhar na serraria como ajudante de caminhão, auxiliando também nas tarefas dentro da empresa. Em virtude do adoecimento do pai, coube a ele a responsabilidade de conduzir os negócios e garantir o sustento da família, antes mesmo de completar sua maioridade. Foram tempos muito difíceis para a família, composta também pelas seis irmãs e pelo irmão mais velho que prestava serviço militar em plena Segunda Guerra Mundial.

Em 4 de abril de 1946, a madeireira inicia sua transferência para o município de Ibiraiaras, nascendo a Madeireira Ibirajara Ltda, com a entrada de novos sócios. Em 31 de janeiro de 1964, a empresa sofrera um devastador incêndio que destruiu totalmente a serraria de André da Rocha. Nem mesmo as tábuas que seriam utilizadas na construção das casas dos funcionários foram salvas. Cento e vinte dias depois, graças à dedicação dos sócios e funcionários engajados, uma nova e moderna serraria fora inaugurada sobre as cinzas da anterior. Nesse mesmo ano, segundo Ivo, a direção da empresa teria tomado a decisão mais importante da história da madeireira: parar de buscar pinhais para cortar e investir em uma área de reflorestamento, apostando na atividade contínua a longo prazo.

Anos depois, a partir de 1968, vislumbrando boas perspectivas, a empresa foi atraída para Bento Gonçalves, onde abriu uma fábrica de móveis dentro da própria madeireira, nascendo assim a "Móveis Centenário", em homenagem aos 100 anos da imigração italiana. Posteriormente, em 1976, viria a se denominar "Madecenter Móveis".

A Madecenter era conhecida como a única fábrica de móveis que já havia nascido de porte grande, tendo em vista suas áreas de reflorestamento nas cidades de Protásio Alves e André da Rocha. Pioneira no plantio de pinus no estado, totalizando 3.000 hectares, sendo 30% a 40% de matas nativas, o que a constituía como uma das maiores reservas do estado, com uma preservação intacta da flora e fauna natural. Para Bento Gonçalves, a empresa de 22.884

metros quadrados trouxe emprego para mais de 540 famílias, oferecendo muito além do sustento de cada um: proporcionava aos seus funcionários oportunidade para se desenvolverem, participando de cursos e seminários externos, bolsas de estudo para primeiro e segundo grau e para cursos universitários.

É difícil resumir em poucas palavras quem fez da sua história um enorme livro aberto, cheio de conquistas e realizações. Quem esteve ao redor de Ivo sabe que a generosidade sempre o acompanhou. Convidamos, em um gesto de retribuição, a eternizar o seu nome nos ginásios poliesportivos da Madecenter, transformando o nome do local em "Ivo Chies". Será uma singela homenagem da cidade de Bento Gonçalves e dos que foram ajudados através de seu altruísmo e dedicação, à uma pessoa que deixou um legado muito além da contribuição para o engrandecimento das cidades em que passou: deixou o exemplo da honestidade, resiliência e amor ao próximo.



AUTENTICAÇÃO: Autenticado em 09/08/2014 às 14:03:30. Documento e qualificação assinado original. Doulos Bento Gonçalves, 17 de junho de 2014. Mônica Assis - Assessora Pedagógica. Escritura Autorizada. Fone: 3411-1111. Site: www.rgs.gov.br. 130. 046.27.1400370-9000.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

IVO CHIES

MATRÍCULA

099838 01 55 2014 4 01031 267 0018090 86

SEXO: Masculino COP: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 89 anos de idade

MUNICÍPIO: Bento Gonçalves-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1017922641-SSP/RS (14/01/1980) ELEITOR: Sim

LOCAL DE RESIDÊNCIA: Filho de Casemiro Chies e Joanna de Martin e era residente na(o) Rua Henrique Engenheiro, nº 376, Bairro Santo Antônio, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA HORA DE FALECIMENTO: Onze de junho de dois mil e quatorze, às cinco horas e quinze minutos. DIA: 11 MÊS: 06 ANO: 2014

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE: Parada cardiorrespiratória, infarto agudo do miocárdio, miocardiopatia isquêmica, valvulopatia e diabetes mellitus. Tipo de morte: natural

SIGNATÁRIO (CIÊNCIA/MUNICÍPIO / QUINTO SE CONHECIDO): Genesio Parque Jardim do Vale, nesta Cidade. DECLARANTE: Jaime Ranzi

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Alvaro Dardagnan Nicolao, CRM nº 14884

DESCRIÇÃO DE AVENÇAS: Era casado com Alice Anol Chies. Óbito registrado em onze de junho de dois mil e quatorze (11/06/2014). Era indiano aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em vinte e três de junho de um mil e novecentos e vinte e quatro. Possui os filhos(as) Sônia Luiza, com 64 anos de idade, Maria Luiza, com 63 anos de idade, Luiz Alberto, com 62 anos de idade, Maria Dolores, com 57 anos de idade, José Eduardo, com 58 anos de idade e Ana Alice, com 55 anos de idade.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tribunal de Justiça - Genesio Jardim Assis Viso
Comarca de Bento Gonçalves
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Cassagrande, 15, sala 112, Bairro Centro
Fone: (51) 3655-130
E-Mail: atendimento@registrocivil.com.br

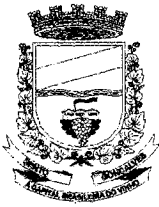
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Bento Gonçalves, 11 de junho de 2014

Mônica Assis
Escritura Autorizada

Endereço de Localização: Avenida Itália, 1000
Bento Gonçalves - RS
Telefone: (51) 3655-130

0541-30140001-02519

Este documento é válido para fins de registro em cartório de registro de imóveis e para fins de registro de



VIA LEGISLATIVA 104
08/09

IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

22 SET. 2017

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Eduardo Virissimo**, no ofício nº 023/2017 de 14 de setembro de 2017 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que o **Ginásio de Esportes** localizado na “Área de Recreação Pública I” do “Loteamento Residencial Nobrepinus”, no Bairro São Roque, **não possui denominação**; e o homenageado **Senhor IVO CHIES não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

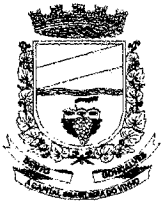
Bento Gonçalves, 22 de setembro de 2017.



Vanderlei Mesquita
DIRETOR DO IPURB



Arq. e Urb. Mairá Zat – IPURB
CAU 12389-7



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

pg 0609

OFICIO: 023/2017

ASSUNTO: Certidão de denominação Ginásio de
Esportes

Vereador Eduardo Virissimo

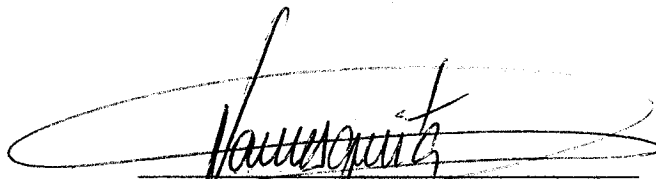
22 SET. 2017

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

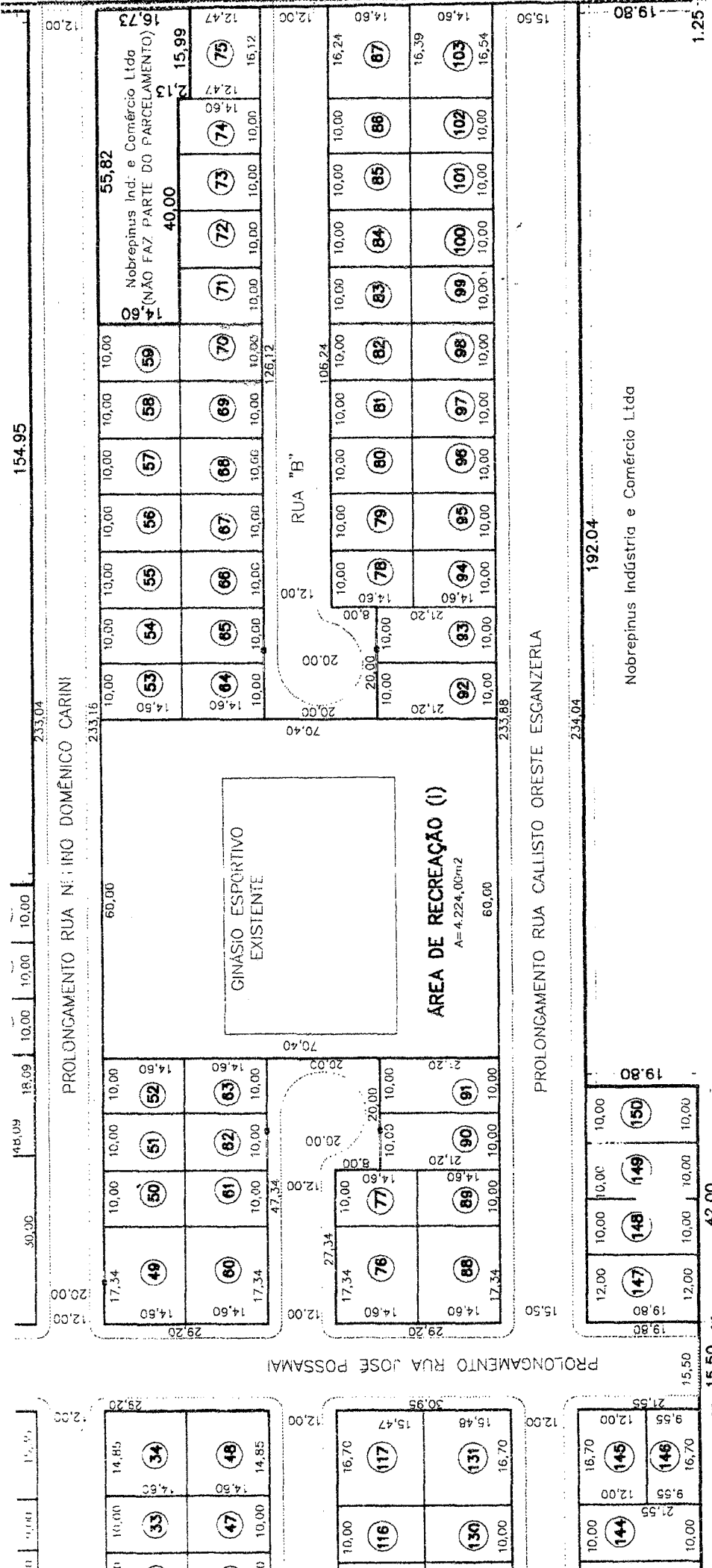
À Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Eduardo Virissimo**, do ofício nº 023/2017 de 14/09/2017 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, informo que **Ginásio de Esportes**, localizado na “Área de Recreação Pública I” do “**Loteamento Nobrepinus**”, no Bairro São Roque, **não possui denominação**. Informo também que o homenageado **IVO CHIES** não nomina **Via ou Obra Pública** no Município de Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 22 de setembro de 2017.


Vanderlei Mesquita
DIRETOR DO IPURB


Maira Zat
Arquiteta e Urbanista – IPURB
CAU A 12389-7



LEGENDA DA

JERIVA

EXEMPLAR N

22/09/2007

QUADRO DE ÁREAS (RESUMO)

ÁREA TOTAL DA GLEBA:	48.629,79m ²	100,00 %
NÚMERO DE QUADRAS:	07	
NÚMERO DE LOTES:	150	
ÁREA DAS QUADRAS:	31.835,33m ²	65,46%
ÁREA DAS RUAS:	16.794,46m ²	34,54%
ÁREA DOS LOTES:	26.395,12m ²	54,27%
ÁREA DO SISTEMA DE RECREAÇÃO:	4.224,00m ²	8,69%
ÁREA DE USO INSTITUCIONAL:	1.216,20m ²	2,50%
ÁREA DA ETE (já inserida na Área Inst.):	758,70m ²	1,56%
ÁREA DE EQUIP. COMUNIT. (já inserida na Área Inst.):	457,50m ²	0,94%

ÁREAS

Área Total da Quadra	3.802,35m ²	
Prof. da Rua Nelino Domenico Carini	1.974,90m ²	
Prof. da Rua Callisto Oreste Sganzerla	4.378,83m ²	
Prof. da Rua José Possamai	13.186,36m ²	
Prof. da Rua Avelino Menegotto	4.627,65m ²	
Rua "A"	3.033,64m ²	
Rua "B"	831,60m ²	
Sistema Viário	16.794,46m²	34,54%
Área Total da Gleba	48.629,79m ²	100,00 %

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES**

Getúlio Fagundes da Rocha

Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		01	82.401
<p>MATRÍCULA: 82.401.- (oitenta e dois mil e quatrocentos e um).- Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2017.- (Prot. nº 191.907 de 21/07/2017).- IMÓVEL: LOTE urbano denominado como "Área de Recreação Pública I" do loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOBREPINUS", situado no Bairro São Roque, neste Município, com área superficial de 4.224,00 m² (quatro mil, duzentos e vinte e quatro metros quadrados), localizado a 47,34m da esquina formada pelas Ruas Nelino Domênico Carini e José Possamai, no quarteirão delimitado pelas Ruas Nelino Domênico Carini, José Possamai, Callisto Oreste Sganzerla e Avelino Menegotto, com um ginásio de esportes de alvenaria, medindo mil, novecentos e sessenta e oito metros e setenta e um decímetros quadrados (1.968,71 m²) de área construída, a arquibancada do mesmo tem capacidade máxima de 250Kg por metro linear, sito na Rua José Possamai nº 518, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 60,00m, com a Rua Nelino Domênico Carini; SUL, na extensão de 60,00m, com a Rua Callisto Oreste Sganzerla; LESTE, na extensão de 70,40m, confrontando a partir da divisa norte, 14,60m com o lote nº 53, 14,60m com o lote nº 64, 20,00m com a Rua "B", e 21,20m com o lote nº 92; OESTE, na extensão de 70,40m, confrontando a partir da divisa norte, 14,60m com o lote nº 52, 14,60m com o lote nº 63, 20,00m com a Rua "A", e 21,20m com o lote nº 91.- Proprietário: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, inscrito no CNPJ sob nº 87.849.923/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 70 - Bairro Centro, nesta cidade.- Registro Anterior: Matrícula nº 58.857 fls. 01 Livro 2-RG, datada de 17/03/2011, deste Ofício.- (Processo de loteamento devidamente Registrado neste Ofício, sob R.2 da Matrícula nº 58.857 Lº 2-RG).- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 23,20. Selo: 0042.01.1700001.75872 - R\$ 1,40; 0042.03.1300003.54931 - R\$ 2,70.-</p> <p>Av.1-82.401.- Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2017.- (Prot. nº 191.907 de 21/07/2017).- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do Memorial Descritivo do loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOBREPINUS", devidamente registrado sob R.2 da Matrícula nº 58.857 Livro 2-RG, deste Ofício, para constar que a área acima matriculada, destina-se ao SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I do referido loteamento.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 38,20. Selo: 0042.01.1700001.75883 - R\$ 1,40; 0042.03.1300003.54933 - R\$ 2,70.-</p>			

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bento Gonçalves-RS, 30 de agosto de 2017, às 09:28:11.

Total: R\$ 25,60 -

Certidão Matrícula 82.401 - 1 página: R\$ 8,30 (0042.01.1700001.78730 = R\$ 1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0042.01.1700001.78728 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0042.01.1700001.78729 = R\$ 1,40)

() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
 (*) Claudia Salvati Tumelero () Margarete Festa Santini